



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2023

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 277/2022 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA a reapresentação da servidora Marilza Fernandes de Almeida, conforme o contido no processo SEI n. 0000380-14.2017.6.24.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. EXONERAR a servidora MARILZA FERNANDES DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente III (FC-03), da Seção de Atas e Normas Taquigráficas da Secretaria Judiciária, a contar de 20 de dezembro do ano em curso.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 20/12/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0557870 e o código CRC CF75DA1F.

